

APRESENTAÇÃO

O empreendimento, foco dessa Audiência Pública, refere-se do Projeto de Melhoria e Duplicação da BR-116/MG, no trecho que se inicia no km 0,0, no município de Divisa Alegre/MG (divisa entre os Estados de Minas Gerais e Bahia), até o município de Além Paraíba/MG (próximo à divisa entre os Estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro) no km 818,1. O trecho em estudo possui um total de 818,1 km de extensão e atravessa as regiões Norte, Vale do Jequitinhonha/Mucuri, Rio Doce e Região da Zona da Mata no Estado de Minas Gerais.

OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO

O principal objetivo da duplicação da BR-116/MG, no trecho em questão, é trazer melhorias na infraestrutura, fluidez no tráfego rodoviário e segurança aos usuários e moradores das cidades que estão às suas margens, ou cortadas em suas áreas urbanas.

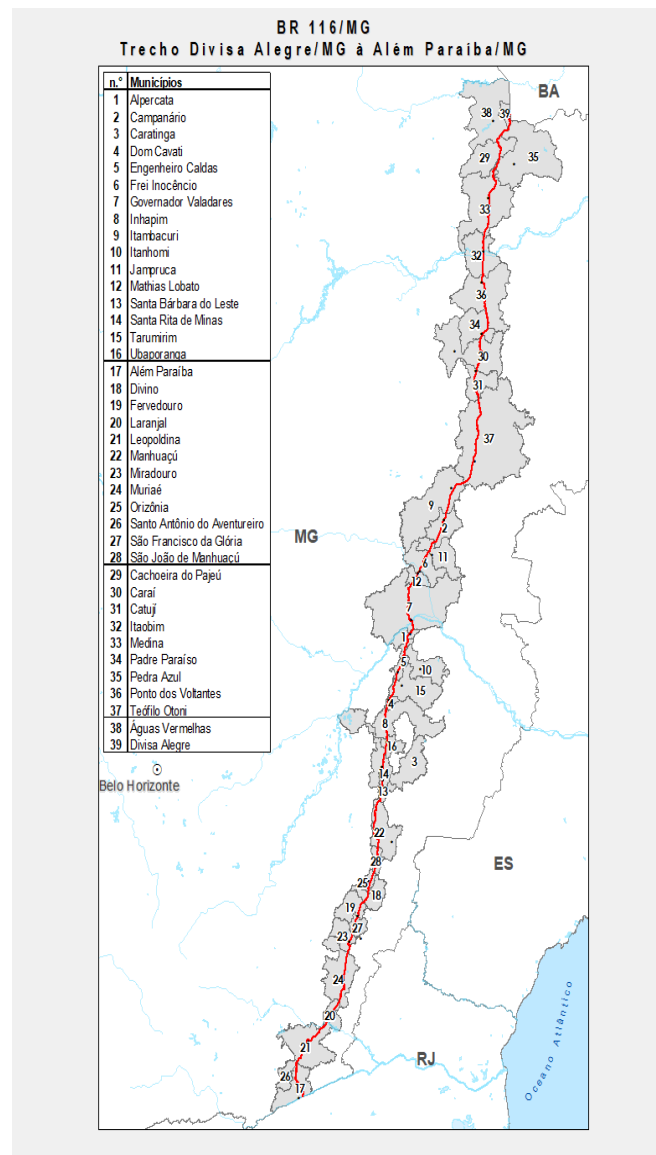
O QUE É AUDIÊNCIA PÚBLICA?

São espaços de debate para diversos atores sociais, sejam eles a população em geral ou o governo. São garantidas na Constituição Federal de 1988 e reguladas por leis federais, estaduais, municipais e distritais. Seu maior objetivo é incentivar os presentes na busca de soluções de problemas públicos. Podem servir como forma de coleta de mais informações ou provas (depoimentos, pareceres de especialistas, documentos, etc) sobre determinados fatos. Também são realizadas para empreendimentos que podem gerar impactos à cidade, à vida das pessoas e ao meio ambiente.

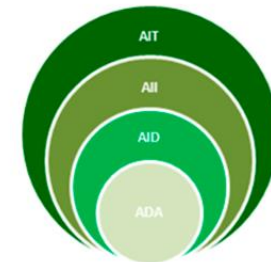
O QUE É ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL – EIA?

O Estudo de Impacto Ambiental (EIA) foi instituído dentro da Política Nacional do Meio Ambiente, por meio da Resolução CONAMA, nº 001/86. O EIA/RIMA deverá ser apresentado de acordo com um Termo de Referência, expedido pelo órgão ambiental licenciador, que deve permear todos os estudos e levantamentos necessários. O EIA inclui estudos do meio físico, do biótico e socioeconômico.

MAPA LOCALIZAÇÃO BR-116/MG



Áreas de Influência do Empreendimento



ADA – ÁREA DIRETAMENTE AFETADA

A ADA é a área em que o ambiente será modificado para dar lugar ao empreendimento. Compreende toda a área utilizada para o leito da rodovia, mais uma área de 40 metros para cada lado do seu eixo, denominada de “Faixa de Domínio”.

AID – ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA

A AID sente diretamente os efeitos das modificações que ocorreram com as melhorias realizadas no empreendimento, podendo sofrer impactos posteriores, e indiretos, devido à intensificação do tráfego gerado pelas melhorias realizadas na rodovia. De modo geral, para os meios físico e biótico foi definida área de 500 m para cada lado do rodovia. Para o meio socioeconômico ficou definida como sendo os 39 municípios interceptados pela rodovia.

AII - ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA

A AII tem seus limites definidos com base na extensão dos impactos ambientais com maior duração, a serem gerados nas fases de instalação e operação dos empreendimentos. Para o Meio Biótico, foi atribuída AII de 10 km a cada margem da rodovia. Ao Meio Físico, foi considerada a AID somada aos acessos e as áreas de apoio às obras. E para o Meio Socioeconômico, considerou-se os 39 municípios interceptados.

AIT - ÁREA DE INFLUÊNCIA TOTAL

São os 39 municípios interceptados pelo empreendimento.

PROGRAMAS AMBIENTAIS QUE SERÃO EXECUTADOS:

- Plano Ambiental para Construção – PAC
 - Subprograma de Monitoramento da Qualidade da Água
 - Subprograma de Monitoramento da Qualidade do Ar
 - Subprograma de Monitoramento de Ruídos e Vibrações
 - Subprograma de Desmobilização
 - Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Efluentes
- Programa de Comunicação Social
- Programa de Educação Ambiental
- Programa de Prospecção, Resgate e Monitoramento Arqueológico e Programa de Educação Patrimonial
- Programa de Assistência às Populações Atingidas
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Passivos Ambientais
- Programa de Prevenção e Monitoramento de Processos Erosivos
- Programa de Proteção à Flora:
 - Subprograma de Controle da Supressão de Vegetação
 - Subprograma de Monitoramento da Flora
 - Subprograma de Resgate e Transplante de Germoplasma Vegetal
 - Subprograma de Controle de Incêndios
 - Subprograma de Plantio Compensatório
- Programas Ambientais Voltados à Fauna
 - Subprograma de Monitoramento e Mitigação do Atropelamento de Fauna e Monitoramento das Passagens de Fauna
 - Subprograma de Controle do Afugentamento e Resgate de Fauna
 - Subprograma de Monitoramento de Fauna
- Programa de Gerenciamento de Riscos e Plano de Emergência
 - Subprograma de Monitoramento do Transporte de Produtos Perigosos na Fase de Operação

CONCLUSÕES

Os Estudos realizados indicam não haver impactos ambientais significativos nos ecossistemas dentro da área de estudo, dado o histórico de ocupação e a alteração do meio ambiente original. Por sua vez, o empreendimento, pelas intervenções físicas previstas, dispõe de força à reordenação das interferências nos municípios e com isso amenizar os conflitos entre as comunidades e a operação da rodovia.

Em projetos semelhantes estima-se que podem ser gerados ao longo das frentes de serviço um volume de milhares de empregos diretos e indiretos em benefício ao conjunto de municípios ao longo da rodovia. E após as obras novos empregos diretos e indiretos serão gerados quando da entrada da operação da rodovia duplicada. O aumento do número de trabalhadores remunerados trará o aumento do comércio nas cidades e da região, impulsionando novas atividades, oferta de novos produtos e novos rendimentos. Outro benefício significativo é a redução dos índices de acidentes e mortes, que representam um problema grave na operação atual dessa rodovia.

As obras de duplicação da rodovia possuem uma importância ímpar no que diz respeito ao aumento da mobilidade local, regional e nacional. Sob estes aspectos e analisando todas as questões que envolvem os impactos ambientais e a execução de programas ambientais, constatou-se a viabilidade ambiental, para que possam ser realizados os investimentos no Projeto de Regularização/Duplicação da BR-116/MG.

FICHA TÉCNICA

O EIA/RIMA foi elaborado pela STE – Serviços Técnicos de Engenharia S.A, com uma equipe multidisciplinar composta por mais de 50 profissionais e gerenciada pela EPL – Empresa de Planejamento e Logística S.A, empresa público vinculada ao Ministério da Infraestrutura.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Estudos Ambientais da Regularização e Duplicação da Rodovia Federal BR-116/MG

Trecho: Div. BA/MG (Divisa Alegre) – Div. MG/RJ (Além Paraíba), km 0,0 – km 818,1



Muriaé/MG: 11/02/2020

Governador Valadares/MG: 12/02/2020

Itaobim/MG: 13/02/2020

19:30 horas

Informações:

Gerência de Meio Ambiente/EPL: (61) 3426-3820

Central de Atendimento IBAMA: 0800-618080



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

